

Circular nº 006/2022/ COLPPGCTS/FCE /FCE

Em 04 de outubro de 2022.

Para: À Comunidade Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde
Assunto: Procedimentos e prazos para matrícula em disciplina pelo SIGAA e calendário acadêmico da Pós-Graduação.

Prezados(as) Discentes e Docentes,

Bem-vindos ao segundo (2º) semestre letivo do ano de 2022, que terá início em 10 de outubro de 2022 e finalizará em 25 de fevereiro de 2023. Informamos a seguir os prazos e procedimentos para realização de matrícula em disciplinas:

1. SENHA NO PORTAL DO ALUNO

O(a) discente, obrigatoriamente, deverá realizar o cadastro no SIGAA, caso ainda não possua, pelo link ([SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(unb.br\)](https://sigaa.unb.br)), lembramos que este procedimento deverá ser feito em período anterior ao período de matrícula.

2. MATRÍCULA ON-LINE

O(a) discente, no período de **08h do dia 10/10 até 23h59 do dia 16/10/2022** deverá realizar a solicitação de matrícula por meio do SIGAA > Portal do Discente > Ensino > Matrícula On-Line > Realizar Matrícula. (<https://sigaa.unb.br/sigaa>);

3. ANÁLISE PELO(A) ORIENTADOR(A)

O(a) orientador(a), no período de **17 a 21/10/2022**, fará a análise e confirmação dos pedidos de matrícula dos seus orientandos. A verificação poderá ser efetuada no SIGAA: > Portal do Docente > Ensino > Orientações Pós-Graduação > Analisar Solicitações de Matrícula.

4. PLANOS DE ENSINO DAS DISCIPLINAS

Os planos de ensino das turmas ofertadas que já foram entregues à Secretaria, com exceção de Práticas de Capacitação Docente, estarão disponíveis no site do Programa: www.pgcts.unb.br.

5. MATRÍCULA EM ESTÁGIO EM DOCÊNCIA EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE 1, 2 E 3

Para aqueles(as) discentes que irão se matricular em Estágio Docência em CTS 1, 2 e 3, as matrículas serão realizadas também pelo SIGAA, alertamos que a turma solicitada deverá ser do(a) seu(ua) orientador(a) e o plano de atividades preenchido e assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente deverá ser enviado até o dia 21/10/2022, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfce@gmail.com), com o seguinte assunto: "Plano de Atividades de Estágio Docência 1, 2 ou 3: 2/2022". A Secretaria só receberá plano de atividade encaminhados para o e-mail pgctsfce@gmail.com. Pedimos aos docentes e discentes que cumpram os requisitos corretamente para essa modalidade.

6. "DEFESA DE TRABALHO FINAL" (CÓDIGO DPG9200) EM SUBSTITUIÇÃO À "ELABORAÇÃO DE TRABALHO FINAL"

Os(as) discentes que integralizarem os componentes (disciplinas) da estrutura curricular deverão ser matriculados na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) no SIGAA em substituição à ocorrência "Elaboração de Trabalho Final" que existia no SIPPOS. Esclarecemos que é possível efetuar a rematrícula na atividade de "Defesa de Trabalho Final" (Código DPG9200) a cada

período. Destacamos que o(a) discente não consegue solicitar matrícula na atividade de defesa no Portal do Discente. Assim, somente a Secretaria poderá matriculá-lo(a) e renovar a matrícula a cada semestre.

Para esta matrícula e rematrícula a cada período em Defesa de Trabalho Final (Código DPG9200), os(as) discentes deverão utilizar o formulário padrão de ajuste (anexo), a qualquer momento do semestre letivo, independente da data de matrícula em disciplinas. O formulário deverá ser enviado até o dia 25/02/2023, impreterivelmente, via correio eletrônico (pgctsfce@gmail.com).

7. PERÍODO DE AULAS

As aulas serão realizadas no formato presencial no período de 25/10/2022 a 18/02/2023, conforme o Calendário Universitário de Pós-Graduação (anexo) e/ou cronograma de cada disciplina e a lista de oferta na íntegra que está disponível no SIGAA.

8. TRANCAMENTO PARCIAL DE MATRÍCULA

O trancamento parcial de matrícula é a suspensão das atividades de determinada disciplina no semestre e deverá ser realizado no período de 25/10/2022 a 20/12/2022. O pedido de trancamento em disciplina deverá ser enviado ao email pgctsfce@gmail.com em formulário próprio, contendo além dos dados do(a) aluno e da(s) disciplina(s), o parecer circunstanciado do(a) Orientador(a), em documento único em formato pdf. A Comissão de Pós-Graduação analisará o pedido e caso seja deferido, enviará à SAA Central para efetivação do trancamento.

9. MONITORIA

Os(as) discentes deverão enviar a solicitação de monitoria no período de 03/10/2022 a 07/11/2022 impreterivelmente, para o e-mail pgctsfce@gmail.com. As instruções e os formulários estão disponíveis no endereço eletrônico: [DPG - Monitoria na Pós-Graduação \(unb.br\)](#).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Izabel Cristina Rodrigues da Silva (Coordenadora)

Profa. Dra. Silvana Schwerz Funghetto (Coordenadora Substituta)

Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias em Saúde

Equipe:

Núbia Vanessa Soares de Carvalho (Chefe da Secretaria de Pós-Graduação)

Luanna Ferreira da Silva (Técnica em Assuntos Educacionais)

Natália Fernandes de Lima

Rafaela de Oliveira Lopes

Orlânia Dometilia Melo da Cunha

(Assistentes Administrativos)



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Rodrigues da Silva, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 04/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8776099** e o código CRC **8611A5FB**.